



SHAPE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 59.318.434/0001-87

Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368,

Bairro: Bosque da Saúde, CEP: 78050-000, Cuiabá - MT

E-mail: tecnologiashape@gmail.com

Tel. (65) 9308-0944

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2026

REGISTRO DE PREÇOS para contratação da prestação de serviços de controle tecnológico, compreendendo a execução de ensaios de solo e sondagens geotécnicas em todo o território municipal, abrangendo áreas urbanas e rurais, em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente as da ABNT, DER e SINAPI

SHAPE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 59.318.434/0001-87

NIRE: 5120277742-3

Inscrição Estadual: 14.105.436-0

Inscrição Municipal: 303079

Optantes pelo SIMPLES: (**X**) **SIM** () **NÃO**

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI (**X**) **ME/EPP** () Outros

Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Bairro: Bosque da Saúde, CEP: 78050-000, Cuiabá – MT

Tel. (65) 9308-0944

E-mail: tecnologiashape@gmail.com

Dados Bancários: Banco: Santander / Agência 0999/ Conta: 130046481

PROPOSTA DE PREÇOS

vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 90005/2026 em epígrafe que tem por objeto a Implantação o de REGISTRO DE PREÇOS para contratação o da prestação o de serviços de controle tecnológico, compreendendo a execução o de ensaios de solo e sondagens geotécnicas em todo o território municipal, abrangendo áreas urbanas e rurais, em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente as da ABNT, DER e SINAPI, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:



SHAPE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 59.318.434/0001-87

Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368,

Bairro: Bosque da Saúde, CEP: 78050-000, Cuiabá - MT

E-mail: tecnologiashape@gmail.com

Tel. (65) 9308-0944

GRUPO 03: SERVIÇOS DE SONDAEM GEOTÉCNICA (PERCOLAÇÃO DE SOLO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1	SERVIÇOS DE ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DO SOLO: Execução do Ensaio: O Ensaio de Percolação do Solo será realizado em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 13969/1997. Cada furo executado será considerado como uma unidade individual para fins de orçamento e cobrança. Serviços Inclusos: O serviço contratado engloba todas as etapas necessárias para a realização completa do ensaio, incluindo: a) Mobilização e Desmobilização: Compreende o transporte de todos os equipamentos e profissionais envolvidos até o local do ensaio, bem como a instalação e desmontagem de toda a infraestrutura provisória necessária. b) Ligações Provisórias: Inclui a instalação de ligações temporárias de água e energia elétrica, indispensáveis para a execução do ensaio. c) Construção de Abrigos: Contempla a construção de estruturas temporárias para proteção dos equipamentos e profissionais contra intempéries. d) Relatório Técnico: Elaboração e emissão de relatório técnico contendo os resultados do ensaio (metodologia utilizada, dados coletados em campo, cálculos realizados e determinação da taxa de percolação). e) ART/RRT: Elaboração e registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), documento que atesta a responsabilidade técnica pelo serviço executado. f) Transporte: Inclui o transporte de todos os equipamentos, materiais e profissionais necessários para a realização do ensaio. g) Outros Serviços: Contempla quaisquer outros serviços e materiais que se fizerem necessários para a execução completa e satisfatória do ensaio.	SERV	200	R\$ 550,00	R\$ 110.000,00	cento e dez mil reais

A apresentação o da proposta implicara na plena aceitação o das condição es estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação o e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº



SHAPE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 59.318.434/0001-87

Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368,

Bairro: Bosque da Saúde, CEP: 78050-000, Cuiabá - MT

E-mail: tecnologiashape@gmail.com

Tel. (65) 9308-0944

14.133/2021).

Condições de Pagamento: Conforme Edital e Cronograma físico-financeiro. O prazo de execução dos serviços será o previsto no edital de convocação e seus anexos.

Concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em especial o Termo de Referência.

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

A validade da proposta é de 120 (CENTO E VINTE) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

Entrega/execução: conforme Edital.

Pagamento: conforme Edital.

Garantia: conforme Edital.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.



SHAPE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 59.318.434/0001-87

Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n° 2368,

Bairro: Bosque da Saúde, CEP: 78050-000, Cuiabá - MT

E-mail: tecnologiashape@gmail.com

Tel. (65) 9308-0944

Declaramos, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos que temos plena ciência do conteúdo do Edital e seus Anexos e ainda, que atendemos à todas as condições estabelecidas para o presente processo, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

Declaramos que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

De acordo com a legislação em vigor, declaramos estarmos cientes da responsabilidade pelas informações constantes neste documento.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato/Ata:

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/MT sob o n.º18.569-B, portadora do RG N° 10.616.831- 8/SSP-PR, inscrita no CPF N° 075.082.869-28, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil n.º 8388, Edifício Avant Garde Business, Sala n.º 1005, Bairro Santa Rosa, CEP 78.040-365, na cidade de Cuiabá – MT, E-mail priscila.consani@meplcitascoes.com e Celular 65 – 99915-0373.

Cuiabá – MT , 11 de março de 2026

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS

OAB/MT 18.569-B

CPF 075.082.869-28

RG 10.616.831-8 SSP PR

Procuradora

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0279205

Nº 6055161

Controle Interno (Código Controle) 007568649

Número de Registro Susep 054362026000607750279205

Data de emissão 10/03/2026 16:10:42

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

SHAPE TECNOLOGIA LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 59.318.434/0001-87

Sede: AV VER JULIANO DA COSTA MARQUES 645 AP 2001 M CDM, JD ACLIMACAO - CEP: 78.050-253 - CUIABA - MT

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

CPF ou CNPJ nº: 77.816.510/0001-66

Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000, - CEP: 85.601-030 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Corretora

000002.0.200187-5 MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA XV DE JANEIRO 121, SALA 902, CENTRO - CEP: 92.010-310 - CANOAS - RS

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início



10/03/2026

Término



09/07/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital N° 90005/2026, Processo Licitatório N° 48/2026**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 26.101,91
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 26.101,91 Vigência - 10/03/2026 a 09/07/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 26.101,91 Vigência - 10/03/2026 a 09/07/2026



Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
--------------------------	------------

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0279205

Nº 6055161



Controle Interno (Código Controle) 007568649

Nº de Registro SUSEP 054362026000607750279205

Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	17/03/2026	28005878	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3.** A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1.** A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2.** Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3.** As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4.** Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1.** Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Pagamento realizado
com sucesso!

Veja seu comprovante



Código de barras:

03399.89543 38000.000224 49241.001012 7
13880000019000

Banco:

033 - Banco Santander

Beneficiário:

JUNTO SEGUROS S

Data de vencimento:

17/03/2026

Data do pagamento:

10/03/2026

Valor total a cobrar:

R\$ 190,00

Valor total a pagar:

R\$ 190,00

Valor nominal:

R\$ 190,00

Data/Hora da transação:

10/03/2026 - 16:34h

Autenticação bancária:

08260691634230836866347

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51202777423		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso					
Nome: SHAPE TECNOLOGIA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  MTP2500145959					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
<u>CUIABA</u> Local <u>16 Junho 2025</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM☐ SIM ☐ NÃO <u> / / </u> <u> </u> DataResponsável ☐ NÃO <u> / / </u> <u> </u> DataResponsável Processo em Ordem À decisão <u> / / </u> Data <u> </u> Responsável					
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência☐3ª Exigência☐4ª Exigência☐5ª Exigência☐ <u> / / </u> <u> </u> DataResponsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência☐3ª Exigência☐4ª Exigência☐5ª Exigência☐ <u> / / </u> <u> </u> <u> </u> <u> </u> DataVogalVogalVogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

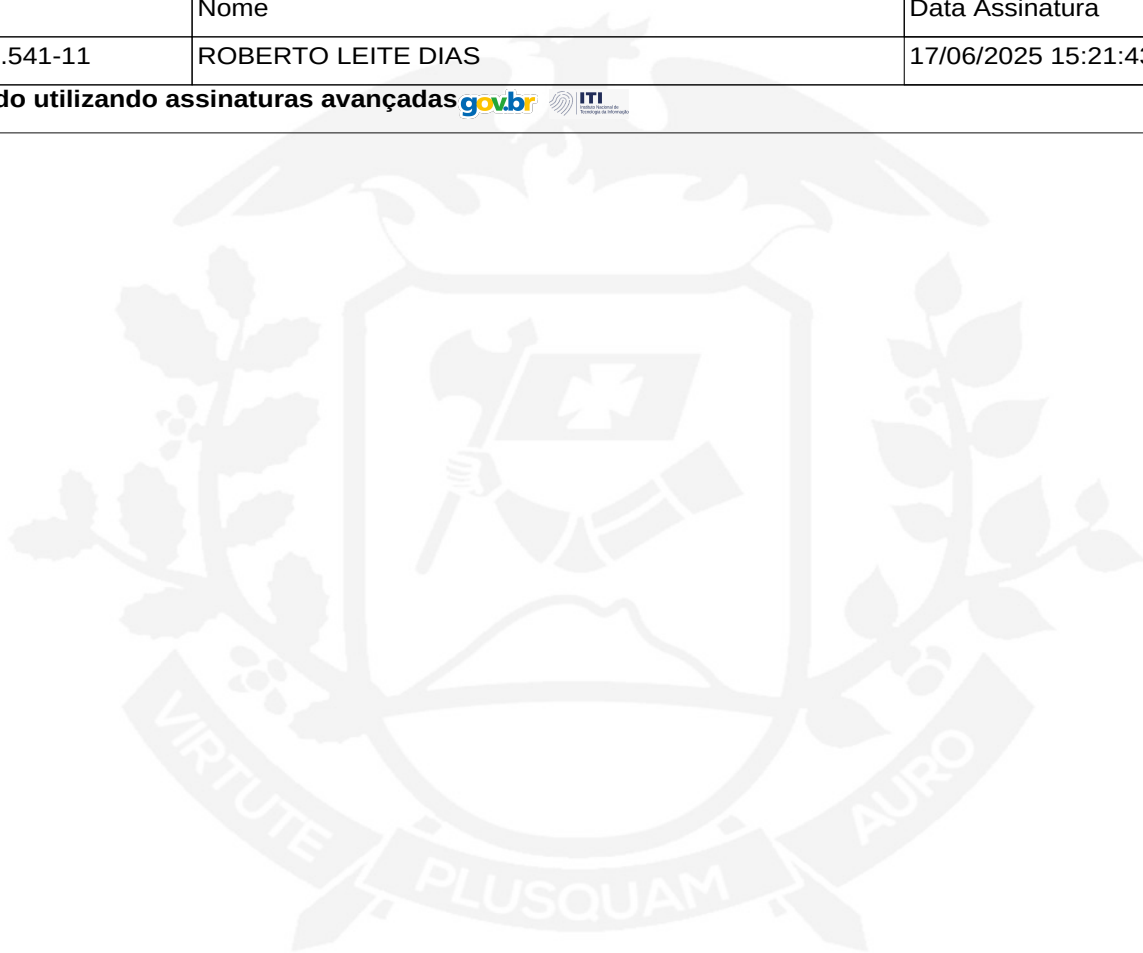
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/106.724-6	MTP2500145959	16/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
027.318.541-11	ROBERTO LEITE DIAS	17/06/2025 15:21:43

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3533238 em 17/06/2025 da Empresa SHAPE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 59318434000187 e protocolo 251067246 - 16/06/2025. Autenticação: 6CEEE985F2D61416B8482A21BC251E9D373B3AF4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/106.724-6 e o código de segurança azGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL SHAPE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 59.318.434/0001-87

ROBERTO LEITE DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 20/06/1989, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 027.318.541-11, identidade: 12385883, órgão expedidor: SJ-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA VEREADOR JULIANO DA COSTA MARQUES, número 645, bairro JARDIM ACLIMACAO, APT: 2001; COND: Pantanal 1; município CUIABA - MT, CEP: 78.050- 253.

Único sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **SHAPE TECNOLOGIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede AVENIDA VEREADOR JULIANO DA COSTA MARQUES, número 645, bairro JARDIM ACLIMACAO, APT: 2001; COND: Pantanal 1; município CUIABA - MT, CEP: 78.050-253, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **59.318.434/0001-87**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA . A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO NA AREA DE TECNOLOGIA, REPRESENTANTE COMERCIAL, MANUTENCAO E REPARACAO DE INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, COMERCIO DE REBOQUE E SEMI-REBOQUE NOVOS E USADOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIA AEREAS E SUBMARINAS, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA.

CNAE FISCAL

8599604 -Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
2733300-Fabricacao de fios, cabos e condutores eletricos isolados;
3312102- Manutencao e reparacao de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
3314711-Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuaria;
4511105-Comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
4613300- Representantes comerciais e agentes do comercio de madeira, material de construcao e ferragens;
4614100- Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcacoes e aeronaves;
4661300- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario;
4751201- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica;



1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL SHAPE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 59.318.434/0001-87

4757100 - Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao;
4789099- Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente;
6209100- Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao;
7112000- Servicos de engenharia;
7119701 - Servicos de cartografia, topografia e geodesia;
7420002- Atividades de producao de fotografias aereas e submarinas
7731400 -Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador
7119799-Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. O endereço fica atualizado para: AVENIDA VEREADOR JULIANO DA COSTA MARQUES, número 645, bairro JARDIM ACLIMACAO, APT: **2001M**; COND: Pantanal 1; município CUIABA - MT, CEP: 78.050-253.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ-MT.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

DA CONSOLIDAÇÃO

ROBERTO LEITE DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 20/06/1989, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 027.318.541-11, identidade: 12385883, órgão expedidor: SJ-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA VEREADOR JULIANO DA COSTA MARQUES, número 645, bairro JARDIM ACLIMACAO, APT: 2001; COND: Pantanal 1; município CUIABA - MT, CEP: 78.050- 253.

Único sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **SHAPE TECNOLOGIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede AVENIDA VEREADOR JULIANO DA COSTA MARQUES, número 645, bairro JARDIM ACLIMACAO, APT: **2001M**; COND: Pantanal 1; município CUIABA - MT, CEP: 78.050-25, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 59.318.434/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL SHAPE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 59.318.434/0001-87

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem como nome empresarial: **SHAPE TECNOLOGIA LTDA.**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede no endereço: AVENIDA VEREADOR JULIANO DA COSTA MARQUES, número 645, bairro JARDIM ACLIMACAO, APT: 2001M; COND: Pantanal 1; município CUIABA - MT, CEP: 78.050-253.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objeto social SERVIÇO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO NA AREA DE TECNOLOGIA, REPRESENTANTE COMERCIAL, MANUTENCAO E REPARACAO DE INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, COMERCIO DE REBOQUE E SEMI-REBOQUE NOVOS E USADOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIA AEREAS E SUBMARINAS, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA.

CNAE FISCAL

8599604 -Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
2733300-Fabricacao de fios, cabos e condutores eletricos isolados;
3312102- Manutencao e reparacao de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
3314711-Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuaria;
4511105-Comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
4613300- Representantes comerciais e agentes do comercio de madeira, material de construcao e ferragens;
4614100- Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcacoes e aeronaves;
4661300- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario;
4751201- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica;
4757100 - Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao;
4789099- Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente;
6209100- Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao;
7112000- Servicos de engenharia;
7119701 - Servicos de cartografia, topografia e geodesia;
7420002- Atividades de producao de fotografias aereas e submarinas



1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL SHAPE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 59.318.434/0001-87

7731400 -Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador
7119799–Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2025, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ROBERTO LEITE DIAS	20.000	20.000,00	100%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade será exercida: Pelo sócio **ROBERTO LEITE DIAS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;



1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL SHAPE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 59.318.434/0001-87

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL SHAPE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 59.318.434/0001-87

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas. A sociedade poderá levantar balanços e distribuir dividendos intermediários, inclusive mensais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o foro de CUIABA - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CUIABÁ-MT, 13 de Junho de 2025.

ROBERTO LEITE DIAS
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3533238 em 17/06/2025 da Empresa SHAPE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 59318434000187 e protocolo 251067246 - 16/06/2025. Autenticação: 6CEEE985F2D61416B8482A21BC251E9D373B3AF4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/106.724-6 e o código de segurança azGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

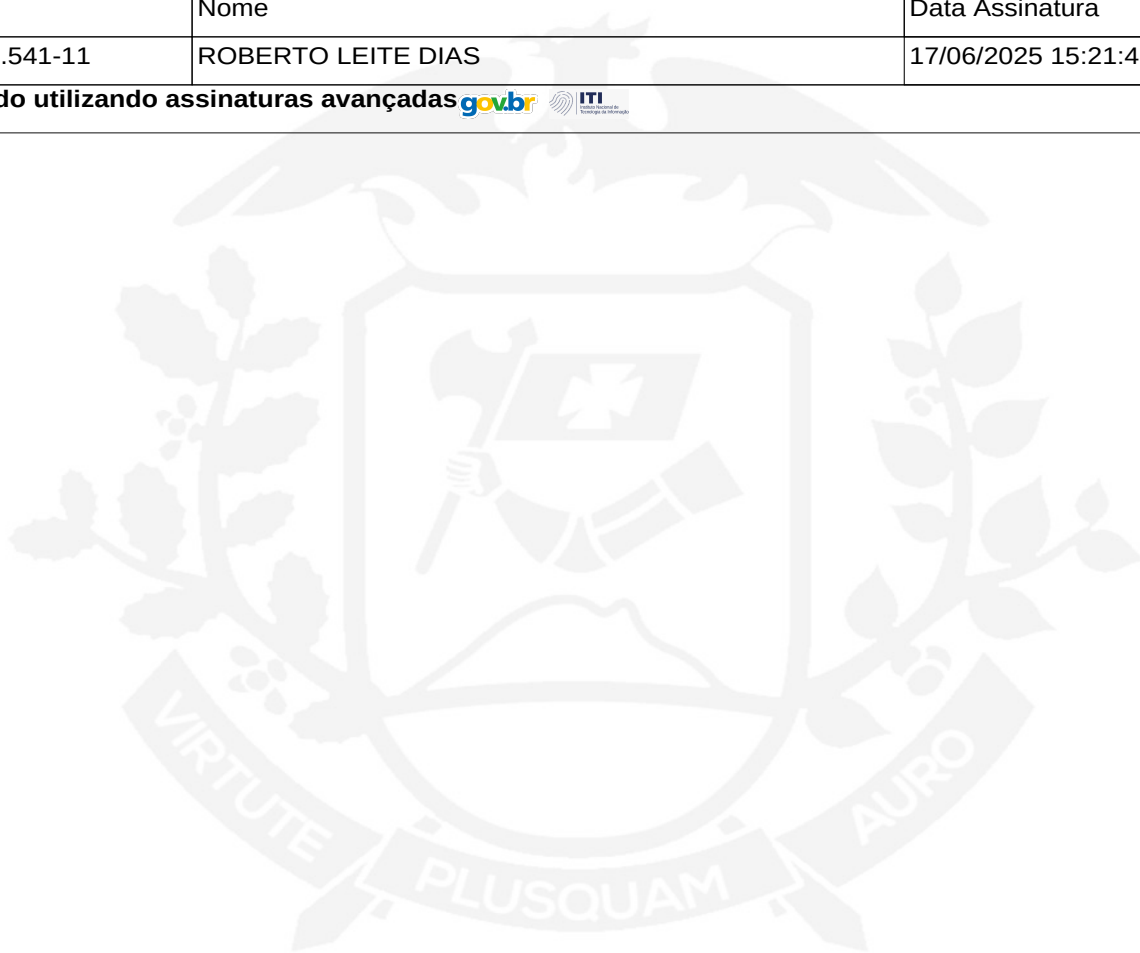
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/106.724-6	MTP2500145959	16/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
027.318.541-11	ROBERTO LEITE DIAS	17/06/2025 15:21:43

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3533238 em 17/06/2025 da Empresa SHAPE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 59318434000187 e protocolo 251067246 - 16/06/2025. Autenticação: 6CEEE985F2D61416B8482A21BC251E9D373B3AF4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/106.724-6 e o código de segurança azGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SHAPE TECNOLOGIA LTDA, de CNPJ 59.318.434/0001-87 e protocolado sob o número 25/106.724-6 em 16/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3533238, em 17/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.318.541-11	ROBERTO LEITE DIAS	17/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.318.541-11	ROBERTO LEITE DIAS	17/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/06/2025



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 17/06/2025, às 14:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/106.724-6.



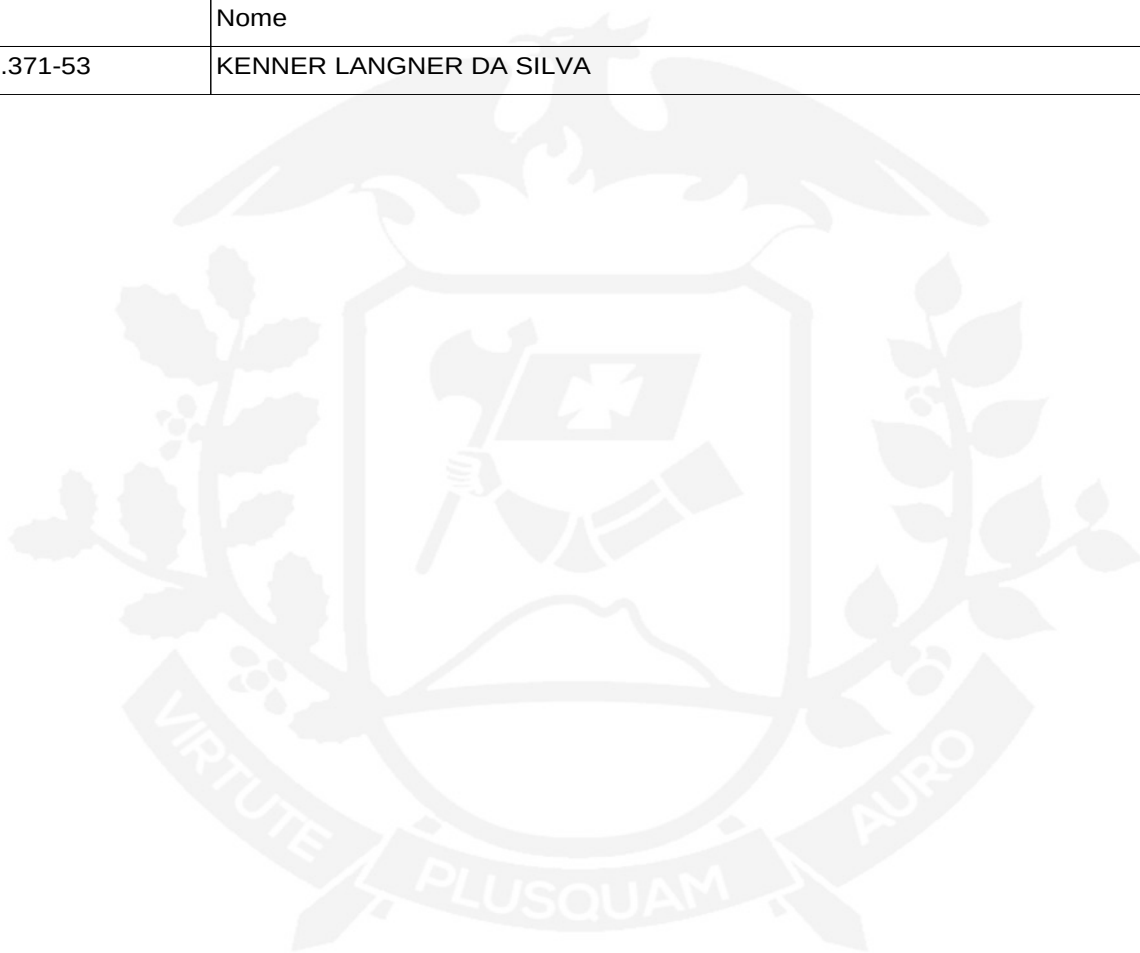


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA



Cuiabá. terça-feira, 17 de junho de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3533238 em 17/06/2025 da Empresa SHAPE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 59318434000187 e protocolo 251067246 - 16/06/2025. Autenticação: 6CEEE985F2D61416B8482A21BC251E9D373B3AF4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/106.724-6 e o código de segurança azGX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.318.434/0001-87
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/02/2025

NOME EMPRESARIAL
SHAPE TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SHAPE GEOTECNOLOGIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.16-3-01 - Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA

NÚMERO
2368

COMPLEMENTO
SALA 608 EDIF TOP TOWER ANEXO B

CEP
78.050-000

BAIRRO/DISTRITO
BOSQUE DA SAUDE

MUNICÍPIO
CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO TECNOLOGIASHAPE@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9219-1005/ (65) 4003-4586
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2026** às **15:24:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.318.434/0001-87
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/02/2025

NOME EMPRESARIAL
SHAPE TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA

NÚMERO
2368

COMPLEMENTO
SALA 608 EDIF TOP TOWER ANEXO B

CEP
78.050-000

BAIRRO/DISTRITO
BOSQUE DA SAUDE

MUNICÍPIO
CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TECNOLOGIASHAPE@GMAIL.COM

TELEFONE
(65) 9219-1005/ (65) 4003-4586

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/02/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2026** às **15:24:10** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 14.105.436-0		CNPJ 59.318.434/0001-87		Data Início Atividade - SEFAZ 06/02/2025	
NOME EMPRESARIAL SHAPE TECNOLOGIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2733-3/00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 4511-1/05 - Comércio por atacado de rebocos e semi-rebocos novos e usados 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV VEREADOR JULIANO DA COSTA MARQUES			NÚMERO 645	COMPLEMENTO APT 2001M COND PANTANAL1	
CEP 78050-253	BAIRRO JARDIM ACLIMACAO		MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO tecnologiashape@gmail.com			TELEFONE (65) 9219-1005		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2025		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO			MEI CAMINHONEIRO NÃO		
Emitido no dia 21/01/2026 às 09:19:33 (data e hora de Cuiabá)					



PREFEITURA DE

Cuiabá

Página 1/4

ALVARÁ/2026

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



29656614579132026110210045

CM

303079

CNPJ/CPF

59.318.434/0001-87

Identificador

587497

Razão Social

SHAPE TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia

SHAPE GEOTECNOLOGIA

Atividade Principal

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividade Secundária

4614100 - Representantes comerciais e agentes do comercio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
2733300 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia
3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
7420002 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
4613300 - Representantes comerciais e agentes do comercio de madeira, material de construção e ferragens
4511105 - Comercio por atacados de reboques e semi-reboques novos e usados
4661300 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
7112000 - Serviços de engenharia

Localização

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368 - SALA 608 EDIF TOP TOWER ANEXO B - Bairro: Bosque da Saúde - CEP: 78050000 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

04/02/2025

Area Utilizada/m²

10

Publicidade

NAO

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

07/02/2025

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

04/02/2026

Inscr. Cad Imobiliário

01.8.15.026.0719.053

Inscr. Estadual

141054360

Registro Junta Comercial/MT

51202777423

Ressalva

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

TANIA REGINA DE SOUZA
GERENTE DE ATIVIDADE ECONÔMICAS

EDIVALDO LOPES DA CONCEICAO
DIRETOR DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICAS

04 de Fevereiro de 2026.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

Página 2/4

ALVARÁ/2026

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



29656614579132026110210045

CM

303079

CNPJ/CPF

59.318.434/0001-87

Identificador

587497

Razão Social

SHAPE TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia

SHAPE GEOTECNOLOGIA

Atividade Principal

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividade Secundária

7731400 - Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4751201 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
4789099 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4757100 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico exceto informatica
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7119799 - Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
3316301 - Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista

Localização

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368 - SALA 608 EDIF TOP TOWER ANEXO B - Bairro: Bosque da Saúde - CEP: 78050000 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

04/02/2025

Area Utilizada/m²

10

Publicidade

NAO

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

07/02/2025

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

04/02/2026

Inscr. Cad Imobiliário

01.8.15.026.0719.053

Inscr. Estadual

141054360

Registro Junta Comercial/MT

51202777423

Ressalva

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

TANIA REGINA DE SOUZA
GERENTE DE ATIVIDADE ECONÔMICAS

EDIVALDO LOPES DA CONCEIÇÃO
DIRETOR DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICAS

04 de Fevereiro de 2026.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

Página 3/4

ALVARÁ/2026

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



29656614579132026110210045

CM

303079

CNPJ/CPF

59.318.434/0001-87

Identificador

587497

Razão Social

SHAPE TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia

SHAPE GEOTECNOLOGIA

Atividade Principal

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividade Secundária

4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente
4391600 - Obras de fundações
7490199 - Outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente
4399103 - Obras de alvenaria
6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
161099 - Atividades de apoio a agricultura não especificada anteriormente
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

Localização

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368 - SALA 608 EDIF TOP TOWER ANEXO B - Bairro: Bosque da Saúde - CEP: 78050000 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

04/02/2025

Area Utilizada/m²

10

Publicidade

NAO

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

07/02/2025

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

04/02/2026

Inscr. Cad Imobiliário

01.8.15.026.0719.053

Inscr. Estadual

141054360

Registro Junta Comercial/MT

51202777423

Ressalva

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

TANIA REGINA DE SOUZA
GERENTE DE ATIVIDADE ECONÔMICAS

EDIVALDO LOPES DA CONCEIÇÃO
DIRETOR DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICAS

04 de Fevereiro de 2026.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

Página 4/4

ALVARÁ/2026

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



29656614579132026110210045

CM

303079

CNPJ/CPF

59.318.434/0001-87

Identificador

587497

Razão Social

SHAPE TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia

SHAPE GEOTECNOLOGIA

Atividade Principal

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividade Secundária

7119703 - Serviços de desenho técnicos relacionados a arquitetura e engenharia
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
161001 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador
4399101 - Administração de obras
6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
230600 - Atividades de apoio a produção florestal
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Localização

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368 - SALA 608 EDIF TOP TOWER ANEXO B - Bairro: Bosque da Saúde - CEP: 78050000 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

04/02/2025

Área Utilizada/m²

10

Publicidade

NAO

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

07/02/2025

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

04/02/2026

Inscr. Cad Imobiliário

01.8.15.026.0719.053

Inscr. Estadual

141054360

Registro Junta Comercial/MT

51202777423

Ressalva

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

TANIA REGINA DE SOUZA
GERENTE DE ATIVIDADE ECONÔMICAS

EDIVALDO LOPES DA CONCEIÇÃO
DIRETOR DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICAS

04 de Fevereiro de 2026.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Ano

2026

Nº Certidão

587497

CNPJ/CPF

59318434000187

CM

303079

Status do CM

ATIVO

Razão Social

SHAPE TECNOLOGIA LTDA

Data de Emissão

04/02/2026

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 31/12/2026

Validação

04/02/2026

Protocolo Nº

188930



29656614579132026110210045



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE FAZENDA
Coord. Cadastro Mobiliário

BOLETIM DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Portal Serviços: <https://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Identificação Cadastral

Inscrição Municipal 303079	Tipo Cadastro CM CADASTRO MOBILIARIO	CPF/CNPJ 59.318.434/0001-87	Data Abertura 04/02/2025	Data Encerramento
Situação Cadastral ATIVO	Motivo da Situação			
Razão Social SHAPE TECNOLOGIA LTDA		Nome Fantasia		
E-mail tecnologiashape@gmail.com		Telefones 92191005/992191005		
Nome Contador GONCALO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO		CPF/CNPJ		

Endereço/Localização Empresa

Inscrição Imóvel 019210320379277	Logradouro Avenida Vereador Juliano da Costa Marques	Numero 645	Quadra	Lote
Bairro Jardim Aclimação	CEP 78050253	Cidade Cuiabá	Estado MT	
Complemento APT 2001M COND PANTANAI	Edifício			

Informações Tributárias

Área 10,00	Horário Especial Não	Periodicidade Horário Especial NENHUM	Publicidade Não
Moto Frete Não	Moto Taxi Não	Combustível Não	Bebida Alcoolica Não
Operador Aplicativo Não			

Informações Outras Entidades

Inscrição Estadual 141054360	Orgão de Registro Junta Comercial	Nº Orgão de Registro 51202777423	Matricula INSS
---------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	----------------

Informações Classificação Empresa

Natureza Jurídica Entidades Empresariais	Tipo Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Porte Empresa ME - Micro Empresa	Zona URBANA
Categoria Matriz	Optante Simples Nacional Sim	Optante Mei Não	Situação Localização Estabelecido
			Capital Social R\$20.000,00

Segmento Econômico

☐ Agropecuária ☒ Comércio ☐ Entidades sem fins lucrativos ☒ Indústria ☒ Serviço

Informações Vigilância Sanitária

Área Vigilância Sanitária 10 M²	Complexidade Vigilância Sanitária Média
------------------------------------	--

Informações Serviços Públicos/Urbanos

Grande Gerador? Não	Faixa de Enquadramento	Taxa de Coleta de Lixo
------------------------	------------------------	------------------------

Informações Ocupação de Solo

Utilização Mesa/Cadeira

NÃO

Periodicidade Mesa Cadeira

NENHUM

Quantidade Mesa Cadeira

0

Ocupação Solo

NÃO

Tipo Ocupação de Solo

Solo M²/Unidade

Ambulante

NÃO

Periodicidade Ambulante

NENHUM

CNAE - Atividade Econômica

Código CNAE	Descrição CNAE	Data de Abertura
8599-6/04 PRINCIPAL	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	07/02/2025
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	18/06/2025
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	07/02/2025
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	07/02/2025
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	07/02/2025
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	07/02/2025
4511-1/05	Comércio por atacado de rebocos e semi-rebocos novos e usados	07/02/2025
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	07/02/2025
7112-0/00	Serviços de engenharia	07/02/2025
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	07/02/2025
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	07/02/2025
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	07/02/2025
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	07/02/2025
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	07/02/2025
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	07/02/2025
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	07/02/2025
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	07/02/2025

Informações ISSQN

Regime de ISSQN

Movimento Econômico

Regime Modalidade

Movimento Econômico

Qtd. profissionais e Sócios

0 + 1 = 1

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CPF/CNPJ	Nome
02731854111	ROBERTO LEITE DIAS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	59.318.434/0001-87		
Razão Social:	SHAPE TECNOLOGIA LTDA		
Nome Fantasia:	SHAPE GEOTECNOLOGIA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	16/06/2026

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	18/05/2026
Código de Controle:	55DA4488869A5383		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	28/03/2026
Código de Controle:	2026022713046414650807		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	13/06/2026
Código de Controle:	783360972025		



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0062018885

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **10/03/2026** Hora da emissão: **09:15:29**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SHAPE TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: **59.318.434/0001-87**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **08/05/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **229TKL72U7TK92KU**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

930925/2026

2076189

PROCESSO

EXERCÍCIO

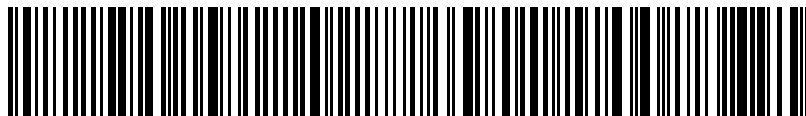
GERAL

CONTRIBUINTE

735525705

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 526945



0601202659318434000187001005659309252914086262076189

NOME

SHAPE TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ

59.318.434/0001-87

RG/INSCR. ESTADUAL

141054360

ENDEREÇO

, 2368 - SALA 608 EDIF TOP TOWER ANEXO B - BOSQUE DA SAUDE - CUIABA/MT

BAIRRO

BOSQUE DA SAUDE

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 06 de janeiro de 2026


RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Procurador do Município de Cuiabá
Mat. 4859840
OAB/MT 19.464B

Certidão válida até 06 de Abril de 2026.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <https://portalfazenda.cuiaba.mt.gov.br>

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	59.318.434/0001-87	
NOME EMPRESARIAL SHAPE TECNOLOGIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	06/02/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diario	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C9.ED.E8.B3.DB.1D.87.C8.85.1B.8D.F7.99.78.9E.77.7B.BD.7A.7B	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	69713235134	GONCALO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO: 69713235134	7002468851023554761	16/05/2025 a 16/05/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	59318434000187	SHAPE TECNOLOGIA LTDA:59318434000187	791525592185776989897082	06/02/2025 a 06/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
C9.ED.E8.B3.DB.1D.87.C8.85.1B.8D.
F7.99.78.9E.77.7B.BD.7A.7B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/01/2026 às 12:42:34

0A.C9.FE.E0.1E.78.2B.03
83.70.13.95.01.32.F8.8E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SHAPE TECNOLOGIA LTDA		
Período da Escrituração:	06/02/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	59.318.434/0001-87
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	06 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SHAPE TECNOLOGIA LTDA
------------------	-----------------------

NIRE	
------	--

CNPJ	59.318.434/0001-87
------	--------------------

Número de Ordem	1
-----------------	---

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Município	CUIABA
-----------	--------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/02/2025
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	6204
---	------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SHAPE TECNOLOGIA LTDA
------------------	-----------------------

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Número de ordem	1
-----------------	---

Quantidade total de linhas do arquivo digital	6204
---	------

Data de início	06/02/2025
----------------	------------

Data de término	31/12/2025
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.ED.E8.B3.DB.1D.87.C8.85.1B.8D.F7.99.78.9E.77.7B.BD.7A.7B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SHAPE TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 06/02/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 59.318.434/0001-87

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 06 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 523.267,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 29.657,14
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 29.657,14
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 223,62
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 223,62
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 14.449,52
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA AZUL 27346		R\$ 0,00	R\$ 14.449,52
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 14.984,00
APLICACAO CONTAMAX SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 14.984,00
CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAZARE AGROPECUARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROPECUARIA BERNARDI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINAR COSTA BEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE CESAR SABO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONDINELI TADEU DALL SOTO FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL AIELLO SARTOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAUA BIODISEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRO PECUARIA VERDE VALE HOLDING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL C MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILSO ANTONIO GHELLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO SERGIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUIMAG - GUIMARAES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO BOSCO ALTOE JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL MARAFON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADELINO FERMIANO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDILSON ANTONIO PIAIA E OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARNALDO JOSE BORTOLINI E OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME GALVANE BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS ALEXANDRE DOMINGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURO SERGIO DOMINGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AG FARM TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILMA REGINA TESTONI DELAVY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLPATO MQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUA BOA PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE CESAR BALESTRIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANARANA COMERCIO DE MAQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 493.610,38

ROBERTO LEITE DIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 493.610,38
BENS MOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 529.877,28
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 529.877,28
(-) DEPRECIACOES		R\$ 0,00	R\$ (36.266,90)
(-) DEPRECIACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMEN		R\$ 0,00	R\$ (36.266,90)
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 523.267,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 7.358,90
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 7.358,90
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.878,00
GL COMPLIANCE CONTABILIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.878,00
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 4.551,02
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.351,02
FERIAS E RESCISOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 0,00	R\$ 166,98
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 166,98
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 762,90
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 762,90
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 492.734,29
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 492.734,29
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 492.734,29
ROBERTO LEITE DIAS		R\$ 0,00	R\$ 492.734,29
CREDITOS DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO LEITE DIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 23.174,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 0,00	R\$ 3.174,33
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 3.174,33
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 35.471,92
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (32.297,59)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.ED.E8.B3.DB.1D.87.C8.85.1B.8D.F7.99.78.9E.77.7B.BD.7A.7B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SHAPE TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 06/02/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 59.318.434/0001-87

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 06 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 554.440,06
VENDA DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 545.518,06
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 8.922,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (58.958,24)
(-) SIMPLES		R\$ (0,00)	R\$ (58.958,24)
(-) CUSTOS COM SERVICOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (48.520,36)
(-) CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (34.387,03)
(-) BOLSA ESTAGIO		R\$ (0,00)	R\$ (14.133,33)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 446.961,46
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (67.729,39)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVA		R\$ (0,00)	R\$ (67.729,39)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (13.662,00)
(-) HONORARIOS CONTABILIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (6.831,00)
(-) DEPRECIACAO GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (36.266,90)
(-) LOCACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.620,00)
(-) IMPRESSOS		R\$ (0,00)	R\$ (93,78)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (9.111,01)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (0,00)	R\$ (144,70)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (14.521,34)
(-) ALVARA DE LICENCIA		R\$ (0,00)	R\$ (390,44)
(-) OUTRAS TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (14.130,90)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.546,37)
(-) JUROS E COMISSOES BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.534,91)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (7,64)
(-) MULTA DE MORA PASSIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (3,82)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 9,97
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 9,97
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 363.174,33
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 363.174,33
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 363.174,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.ED.E8.B3.DB.1D.87.C8.85.1B.8D.F7.99.78.9E.77.7B.BD.7A.7B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	29.657,14 + 493.610,38	1,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.358,90 + 492.734,29	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	29.657,14	4,03
	Passivo Circulante	7.358,90	
Índice de Solvência Geral	Ativo	523.267,52	1,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.358,90 + 492.734,29	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.358,90 + 492.734,29	0,96
	Ativo	523.267,52	

gov.br

Documento assinado digitalmente

ROBERTO LEITE DIAS

Data: 22/01/2026 14:54:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO LEITE DIAS

ADMINISTRADOR

CPF: 027.318.541-11

GONCALO FERREIRA DO ESPIRITO

SANTO:69713235134

4

Assinado de forma digital por GONCALO FERREIRA DO ESPIRITO

SANTO:69713235134

Dados: 2026.01.22 11:53:43 -04'00'

GONÇALO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO

Reg. no CRC - MT sob o No. MT012584003

CPF: 697.132.351-34



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 23088703

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO**, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 05/02/2026, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

SHAPE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 59.318.434/0001-87

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 23088703.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por Elias Gomes Ferreira.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 05/02/2026, às 15h:43